

# VÍTIMAS DE CRIMES TEM DIREITOS



vítima  
em foco



O que você encontra aqui:

1) Quem é a vítima .....	3
2) O que faz o Ministério Público .....	4
3) Direitos de vítimas.....	5
4) Dicas Importantes .....	7
5) O que é a investigação .....	8
6) O arquivamento .....	9
7) Intimação da denúncia.....	10
8) Fases do processo .....	11
9) O que acontece na audiência .....	12
10) Dicas para a audiência .....	13
11) O que é a sentença .....	14



# QUEM É A VÍTIMA?

Vítima é toda pessoa que sofreu danos físicos, emocionais ou em seus bens causados pela prática de um crime, que pode ter sido cometido por uma pessoa adulta ou um adolescente, quando chamamos de ato infracional.

▶ Outros tipos de vítimas:

**Vítimas indiretas:** Pessoas que são afetadas de forma indireta pelo crime como, por exemplo, filhas e filhos de uma pessoa assassinada.

**Vítimas coletivas:** um grupo social (indígenas, quilombolas, ribeirinhos), comunidades ou organizações sociais que tiveram como consequência de um crime, por exemplo, danos ao meio ambiente em que vivem ou ofensas relacionadas as suas práticas religiosas.

Se você foi vítima, você conta com o Ministério Público para apoiá-lo(a) e orientá-lo(a). Você tem direitos. Fale com a Promotoria de Justiça da sua cidade ou Comarca.

**MAIS INFORMAÇÕES  
NO QR CODE**



# O QUE FAZ O MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público é o órgão de defesa da sociedade. No caso do cometimento de um crime, o Promotor ou Promotora de Justiça é quem vai avaliar a situação e, sendo o caso, processar o autor ou autora na justiça para que seja condenado ou condenada.

Cabe ao Ministério Público também atuar para que sejam **assegurados os direitos de quem sofreu com o crime**, como o de informação, segurança, apoio, proteção física, patrimonial, psicológica, documental, inclusive de dados pessoais, participação e reparação dos danos materiais, psicológicos e morais suportados em decorrência de delitos penais e atos infracionais.

**Se você foi vítima, você conta com o Ministério Público para apoiá-lo(a) e orientá-lo(a). Você tem direitos. Fale com a Promotoria de Justiça da sua cidade ou Comarca.**

**MAIS INFORMAÇÕES  
NO QR CODE**



# FOI VÍTIMA?



vítima  
em foco

## Conheça os seus direitos



**Registrar a ocorrência**, ser ouvido(a) sobre o ocorrido e apresentar as provas que tenha para indicar.

**Atenção:** É importante levar às autoridades o conhecimento sobre o fato, para que elas possam investigar e responsabilizar os autores ou autoras. Além disso, elas podem agir para direcionar recursos para melhorar a segurança de onde você vive. Em casos de receio, o Ministério Público pode ser acionado para isso. Ah! É muito importante que você forneça telefone de contato ou whatsapp para ser encontrado(a) facilmente.



**Não ter contato direto com autor(a) do crime**



Receber de volta os **bens apreendidos**, a menos que sejam importantes para a investigação ou o processo criminal.



Ter a sua **dignidade respeitada** sendo atendido(a) por profissionais bem formados e treinados.



Ter preservados os seus dados e assim, a sua **intimidade, honra, imagem e vida privada**. Caso tenha medo de represálias por parte do(a) autor(a), peça o sigilo de seus dados.

**MAIS INFORMAÇÕES  
NO QR CODE**



 casa lilian

  
Ministério Público  
do Estado de Minas Gerais

# FOI VÍTIMA?



vítima  
em foco

## Conheça os seus direitos



**Prestar o depoimento** na ausência do(a) acusado(a), quando sua presença causar humilhação, temor ou sério constrangimento;



**Saber o resultado do processo** e ser comunicado(a) sobre a prisão, soltura ou fuga do autor(a);



**Receber valor mínimo** pela reparação dos danos e prejuízos causados pela infração;



**Obter cópias ou informações** do inquérito policial e do processo judicial, salvo quando houver impedimentos de estrito sigilo;



**Ser tratado(a) com respeito e dignidade**, podendo ser encaminhado(a) para serviços de atendimento multidisciplinar, especialmente nas áreas psicossocial, de assistência jurídica e de saúde.

**MAIS INFORMAÇÕES  
NO QR CODE**



 casa lillian

**MPMG**  
Ministério Público  
do Estado de Minas Gerais

# FOI VÍTIMA?

## Dicas importantes!



Mantenha os seus contatos atualizados durante o processo e, quando houver mudança, entre em contato com a Justiça para informar seu telefone e endereço.



Em geral, a vítima, se não quiser, não precisa de um(a) advogado(a) para acompanhá-la durante os trâmites da investigação ou do processo criminal ou mesmo durante as suas oitivas. Se você tem dúvida, por exemplo, sobre a responsabilização ou sobre sua participação no processo, procure o Ministério Público.



Peça ajuda para obter apoio psicológico, jurídico, social e médico quando precisar, ou se tiver sofrido ameaças. Isso poderá ser encaminhado pelo promotor ou pela promotora ou pelo juiz ou juíza.



Se houver algum dano ou prejuízo, informe e apresente as provas que possua, para que possa ser buscada a reparação. Apresente todos os comprovantes, como orçamentos, recibos ou notas fiscais.



Se estiver se sentindo ameaçado(a), fale. No momento da audiência, o Promotor ou Promotora de Justiça estará presente, e você também pode procurar o Ministério Público na sua cidade para que sejam tomadas as providências.

MAIS INFORMAÇÕES  
NO QR CODE



# O QUE É A INVESTIGAÇÃO?

Após o fato criminoso, é iniciada uma investigação de responsabilidade da Polícia, chamada de inquérito policial.

- ▶ Durante essa investigação, pode ser realizada: perícia do local do crime, apreensão de objetos relacionados ao fato, são ouvidas vítimas e testemunhas, bem como o possível autor(a), as pessoas são identificadas, caso seja necessário é determinado que se faça exame de corpo delito e são averiguadas informações acerca do(a) possível autor(a).

Ou seja, é comum que nessa fase a vítima já seja escutada para dar a sua versão dos fatos.



Ao final da investigação, o delegado faz um relatório final, informando a respeito de como o fato ocorreu e quem cometeu o crime.



Depois disso, o Ministério Público é responsável por iniciar ou não o processo penal, podendo optar pela Denúncia ou pelo Arquivamento.

**MAIS INFORMAÇÕES  
NO QR CODE**



# VOCÊ SABE O QUE É ARQUIVAMENTO?

Quando as investigações terminam, o Ministério Público analisa tudo o que foi produzido sobre o caso e avalia se estão presentes as condições para processar alguém pelo crime.

▶ Você sabia que para acusar são exigidos muitos requisitos pela lei?

- Pode acontecer, por exemplo, de não se ter conseguido reunir elementos suficientes que indicam quem foi que cometeu o crime.
- Pode acontecer de ter se passado tempo maior do que a lei prevê para a investigação.
- Ou de se ter apurado que aquele fato, apesar de injusto, não é considerado crime.
- Ou mesmo que, apesar de ser crime, algo justificou aquela ação, como quando a pessoa age em legítima defesa, para tentar fazer cessar uma violência contra ela.

Em todos esses casos, o caminho é o que chamamos de arquivamento, que, então, encerra o caso, ao menos até que surjam novas provas.

**MAIS INFORMAÇÕES  
NO QR CODE**



# FUI INTIMADO DA DENÚNCIA



vítima  
em foco

## O que significa?

Quando a investigação é finalizada e o Ministério Público forma a sua conclusão, é ele quem entra com a ação penal, a que damos o nome de denúncia. É nesta ação que o Promotor ou Promotora de Justiça narra o que aconteceu e pede a condenação contra quem praticou o fato e passará a ser o réu.

Se você recebeu a comunicação da “denúncia”, significa que a partir de agora, a fase da investigação termina e começa a fase judicial, em que haverá a participação da defesa e a formação da prova até a decisão final. Há um caminho previsto na lei para que isso ocorra. No momento certo, você será intimado(a) para a audiência.

- ✓ Mantenha os seus dados atualizados e informe a Justiça em caso de qualquer mudança.
- ✓ É seu direito ter informações sobre o que está acontecendo, seja do Ministério Público ou Poder Judiciário.
- ✓ Se não quiser, você não precisa de um(a) advogado(a) para acompanhá-la durante os trâmites do processo criminal.
- ✓ Se houver algum dano ou prejuízo, reúna as provas que possui. Apresente todos os comprovantes, como orçamentos, recibos ou notas fiscais, quando for intimado(a) para a audiência.
- ✓ Se estiver precisando de ajuda para atendimento psicológico, social, médico, jurídico, ou se estiver se sentindo ameaçado(a), procure o Ministério Público na sua cidade para que sejam tomadas as providências.

MAIS INFORMAÇÕES  
NO QR CODE



casa lillian

MPMG  
Ministério Público  
do Estado de Minas Gerais

# QUAIS SÃO AS FASES DO PROCESSO



vítima  
em foco

O processo penal se inicia com a **DENÚNCIA**.

Se o juiz ou juíza aceitar a denúncia, segue a citação, que é quando a pessoa acusada toma conhecimento formal da acusação.

Haverá a apresentação de **DEFESA**

e, após, a produção das provas que servem para confirmar a acusação e convencer o juiz ou juíza.

Nessa fase, é que há a realização de

**AUDIÊNCIA**

quando serão ouvidas as vítimas, as testemunhas, e o réu.

Todas essas etapas estão previstas na lei até o resultado definitivo e a Justiça é obrigada a observá-las.

Mas atenção: é seu direito ter informações sobre o que está acontecendo, seja do Ministério Público ou Poder Judiciário.

E o que acontece na sequência?

Na última etapa, o Ministério Público e a defesa apresentam suas manifestações finais e o juiz ou juíza então dá a sua decisão, chamada de **SENTENÇA**, que é quando ele(a) dá o resultado do julgamento. Mas, dessa decisão, ainda poderá haver recursos.

**MAIS INFORMAÇÕES NO QR CODE**



casa lilian

**MPMG**  
Ministério Público  
do Estado de Minas Gerais

# FUI INTIMADO PARA AUDIÊNCIA



vítima  
em foco

## E agora?

A audiência é o momento do processo em que, para fazer as provas, são ouvidas a vítima e as testemunhas e, por último, o réu, para se defender. Mas olha! Se lhe causa desconforto ser ouvido(a) na presença do(a) autor(a), antes da audiência começar, solicite ao servidor, para que ele(a) possa ser retirado(a). **É seu direito!**

E quem mais vai estar na audiência?



A **Juíza ou Juiz**, que é quem vai decidir o processo;



A **Promotora ou Promotor de justiça**, que é quem defende a sociedade e pode pedir a condenação;



e a **advogada ou advogado de defesa do réu**.

Todos(as) poderão fazer as perguntas. Responda apenas o que se lembrar. Caso não entenda a pergunta, você pode dizer.

**MAIS INFORMAÇÕES  
NO QR CODE**



 casa lillian

**MPMG**  
Ministério Público  
do Estado de Minas Gerais

# FUI INTIMADO PARA AUDIÊNCIA

## Algumas dicas:

- 1** Se estiver sendo ameaçado(a), comunique ao Promotor ou Promotora de Justiça.
- 2** Se quiser saber sobre o resultado do processo, informe ao final da audiência.
- 3** Seja na audiência virtual (realizada por link) ou presencial (realizada no Fórum), informe a Justiça em caso de qualquer dificuldade no acesso.
- 4** Em geral, a vítima não precisa de uma advogada ou advogado para acompanhá-la durante as suas oitivas.

Ser ouvido(a) é seu direito e pode ser muito importante para a realização da justiça.

Você conta com o Ministério Público Estadual para apoiá-lo(a) e orientá-lo(a). Fale com a Promotoria de Justiça da sua cidade ou Comarca.

**MAIS INFORMAÇÕES  
NO QR CODE**



# VOCÊ SABE O QUE É A SENTENÇA?



vítima  
em foco

Sentença é o nome que o direito dá para a decisão sobre o crime. Há dois caminhos possíveis em uma sentença.

**1** O primeiro é a **condenação**, ou seja, a declaração de que a pessoa acusada cometeu o crime e a imposição a ela de uma pena. Nesse caso, a sentença fica dividida em uma parte que examina se o caso é de condenação e uma outra parte que examina as consequências, faz um cálculo da pena e analisa a forma como ela será cumprida.

**2** O outro caminho possível é a **absolvição**, ou seja, quando a pessoa não será responsabilizada por aquele ato. Isso pode acontecer ou porque as provas não foram suficientes para uma condenação, ou porque houve uma justificativa que a lei prevê para o ato ou para a não responsabilização da pessoa.

- ▶ Pode ser também porque aquilo que se apurou não era crime, porque não foi aquela pessoa acusada que o cometeu ou porque morreu o agente ou até porque demorou tempo demais a apuração.
- ▶ A depender da causa que levou à absolvição, ainda é possível que haja outras formas de responsabilização pelo ato.

**MAIS INFORMAÇÕES  
NO QR CODE**



 casa lilian

 MPMG  
Ministério Público  
do Estado de Minas Gerais